



Estado de Alagoas



Rio Largo

**MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20



Integrante da
República Federativa
do Brasil

PORTARIA Nº 119/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO – CMDPI – BIÊNIO 2022/2024.

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal Nº 1.299/2001, que cria o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso e da outras providencias;

CONSIDERANDO o Edital 01/2021, de convocação das entidades da sociedade civil organizada de 14 de dezembro de 2021, para composição do CMDPI para o biênio 2022/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR os conselheiros (as) abaixo que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI – Biênio 2022/2024

a) REPRESENTANTES DO GOVERNO

- **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação.**
 - Arabella Janne Mendonça da Silva (Titular)
 - Cicero Inácio Branco (Suplente)
- **Secretaria Municipal da Educação**
 - Maria José dos Santos (Titular)
 - Elisangela Oliveira Tavares (Suplente)
- **Secretaria Municipal de Finança**
 - Karine Peixoto da Silva (Titular)
 - Anny Kariny Marais (Suplente)
- **Secretaria Municipal de Saúde**
 - Jessica Maria Fabricio da Conceição (Titular)
 - Taciana Maria P. Barbosa (Suplente)



PREFEITURA
RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho



Estado de Alagoas



Rio Largo

MUNICÍPIO DE RIO LARGO GABINETE DO PREFEITO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20



Integrante da
República Federativa
do Brasil

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Associação dos Transportes Urbano de Rio Largo (Titular)**
 - Josenilda Fabricio da Conceição (Titular)
 - Maria José Nobre Lima (Suplente)
- **Associação Pestalozzi de Rio Largo (Titular)**
 - Esequias José de Pontes (Titular)
 - José Renato da Silva (Suplente)
- **Associação dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Rio Largo (Titular)**
 - Nelson Rodrigues de França (Titular)
 - Aginaldo Correia da Silva (Suplente)
- **Associação dos Moradores do Loteamento Asas dos Ventos (Titular)**
 - Galba Ramalho dos Santos (Titular)
 - Ana Maria Andrade (Suplente)
- **Associação Comunitária Amigos em Ação**
 - Jaqueline Caldas Belo (Titular)
 - Tony Luiz Caldas Belo (Suplente)
- **Associação dos Moradores do Conjunto Bosque dos Palmares**
 - Adriano Cardoso da Silva (Titular)
 - Maria Dilma Ciriaco Barros (Suplente)
- **Centro Comunitário da Vila Marília**
 - Gercina Maria de Oliveira Silva (Titular)
 - José de Melo Filho (Suplente)
- **Associação dos Moradores e Amigos do Jarbas Oiticica**
 - Luiz Henrique de Santana Soares (Titular)
 - Diego Maxsuel Gomes da Silva (Suplente)
- **Associação Beneficente São João Batista**
 - Jorge Alves Pereira (Titular)
 - Gilvan Alves Pereira (Suplente)



PREFEITURA
RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho



Estado de Alagoas



Rio Largo

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20



Integrante da
República Federativa
do Brasil

Parágrafo Único: Para a composição da Sociedade Civil com representação no pleno leva-se em consideração as quatro primeiras colocadas no pleito eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições encontradas.

Rio Largo/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gonçalves da Silva
Prefeito de Rio Largo

